



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO N°. 005/2023
P.ADM. N°. 012/2021

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Rodrigo Francisco Correa de Oliveira - Matrícula: 01548234 - Conforme Diário Oficial - edição 5499, de 13 de fevereiro de 2023 - pag. 9.

1.2 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
PROJETO ASSISTENCIAL NOVO CÉU			65.144.784/0001-77
Endereço			Bairro
RUA Macaúbas, 745			Jardim Laguna
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.140-280	31.3368.6860
Banco	AG	C.C.	E-mail
Brasil	507	102.593-7	captacaoderecursos@novoceu.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Carlos Roberto Mirachi			132 478 166-15	
R.G./Órgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG 492 065 / PC MG	Diretor Presidente Voluntário		15/08/2019 a 07/09/2023	
Endereço			Bairro	
Av João Samaha,1173			São João Batista	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	31.520-100	31 3368 6860	diretoria@novoceu.org.br


ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Promoção, defesa e atendimento dos direitos da Criança e Adolescente.	Início	Fim
	15/03/2023	15/02/2024
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
Execução do projeto Saúde Integral - Terapia Combinada que visa promover ações voltadas a saúde e bem estar com foco na melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes com paralisia cerebral através de atendimentos complementares de saúde por profissionais especializados e qualificados, compra de material de consumo e equipamentos.		
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
"As crianças com paralisia cerebral apresentam sinais clínicos evidenciados por alterações de tônus (espática, ataxia e discinesia). Os portadores de paralisia cerebral comumente apresentam outros distúrbios associados, tais como: convulsões, deficiência visual, auditiva, cognitivas e comportamentais, comprometimento na fala e na linguagem, autismo, entre outros. Assim a pessoa com paralisia cerebral, necessita de uma rede de cuidados devidamente articulados, envolvendo todos os aspectos de saúde, não centrado apenas nas condições atreladas à paralisia cerebral. É essencial articular o desenvolvimento de trabalho terapêutico nas diversas especialidades: fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, assistente social, médico, entre outros. No Projeto Assistencial Novo Céu encontra-se mais frequentemente a forma quadriplégica do tipo grave, caracterizando por comprometimento motor severo, na qual não seguem as etapas normais de desenvolvimento psicomotor, não usam corretamente os membros para defesa e manipulação de objetos. Normalmente não sustentam a cabeça e tronco, apresentando limitações nas atividades e exploração do ambiente. Apresentam dificuldade para deglutar e na aquisição da linguagem. Quanto ao desenvolvimento cognitivo é notável que alguns possuem a função preservada enquanto outros apresentam comprometimento. As crianças e adolescentes acolhidas no Projeto Assistencial Novo Céu são totalmente dependentes de atividades da vida diária e necessitam de cuidados integrais. A continuidade do trabalho se dá por meio de recursos financeiros que suprem as necessidades dos acolhidos, uma vez que os mesmos são portadores de paralisia cerebral e suas famílias possuem poder aquisitivo baixo, ou seja, não podem oferecer os mesmos recursos da instituição. Para isso, uma das necessidades da instituição refere a recursos humanos e materiais que estão relacionados diretamente ao manuseio e ao cuidado e saúde dessas. Será feita a manutenção de pagamento de alguns profissionais e compra de equipamentos, material de enfermagem e consumo.		
4. ABRANGÊNCIA		
Município de Contagem/MG.		
5. PÚBLICO ALVO		
14 crianças e adolescentes, com paralisia cerebral em situação de acolhimento institucional e em situação de vulnerabilidade social e econômica.		
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO		
11 meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.		
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS		
Proporcionar qualidade de vida para as 12 crianças e adolescentes acolhidos através de atendimentos terapêutico preventivo. / 100% das crianças e adolescentes acolhidas recebendo atendimento com qualificação técnica, recebendo o melhor em cuidado, atenção e conforto. / 100% das crianças e adolescentes recebendo atendimento para conforto e redução dos quadros de pneumonia e infecções.		

8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Realizar no período de 12 meses, atendimentos de assistência à saúde e redução dos casos de agravamentos do quadro clínico de 12 crianças e adolescentes com paralisia cerebral em situação de acolhimento institucional	80% das crianças e adolescentes recebendo atendimento.	1. Relação nominal dos atendidos, indicando os atendimentos recebidos por mês atestado pelo profissional que o executou; 2. Registros fotograficos dos atendimentos realizados,	Mensal
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO		
15/03/2023	15/02/2024	Adquirir cadeiras adaptadas, cadeiras para setores de triagem e recepção, head set e pabx.E compra de insumos para saúde , generos alimenticios e uniformes.		
15/03/2023	15/02/2024	Realizar os atendimentos diários às crianças e adolescentes com paralisia cerebral em situação de acolhimento institucional		
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA				
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)		VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Ferias, Adicional de Férias)	R\$	14 562,68	R\$ 160 189,48
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$	1 165,01	R\$ 12 815,11
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$	-	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$	4 387,32	R\$ 48 260,54
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014	R\$	981,82	R\$ 10 800,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamentes necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$	3 609,09	R\$ 39 700,00
VALOR GLOBAL		R\$		271.765,13

95

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: **FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA**

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROONENTE				
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	
MUNICIPAL	1	03/23	33504300	R\$ 232.065,13	-	-	-	-	
			44504200	R\$ 39.700,00	-	-	-	-	
TOTAL				R\$ 271.765,13	TOTAL				R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1103 08 243 0005 2046 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 21749000 1103 08 243 0005 2046 - Natureza de Despesa 44504200 - Fonte 21749000

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 - SMDHC

Contagem, 15 de março de 2023


Rodrigo Francisco Correa de Oliveira - Mat: 01548234
Gestor da Parceria

MARCELO LINO DA SILVA:02582914606
Assinado de forma digital por MARCELO LINO DA SILVA:02582914606
Dados: 2023.03.15 09:50:58 -03'00'
Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



✓



SUBTOTAL

7

SUBTOTAL

